

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B14FD368AF10A



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2026 – PMJ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, no cumprimento das atribuições legais, considerando a Opinião Técnica Administrativa expedida pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, bem como os fundamentos do Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do Município, ambos presentes no Processo Administrativo nº 020/2026 – PMJ, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2026, **RESOLVE**:

Com fundamento no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21, **AUTORIZAR** a contratação, por meio de inexigibilidade de certame licitatório, da empresa SUED – FICHA TÉCNICA INOVA SIMPLES (I.S.) (CNPJ nº 57.468.899/0001-99), pelo valor de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais), dividido em 12 (parcelas) mensais de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e uma parcela na assinatura do contrato no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para **Contratação de solução tecnológica especializada para gestão de fichas técnicas, planejamento e controle da alimentação escolar no âmbito do PNAE**.

Desta forma, através deste instrumento, autorizo ao setor responsável a adotar as providências legais para formalizar a contratação da empresa vencedora do processo administrativo, devendo ser respeitadas as disposições da legislação pertinente.

Jacobina do Piauí/PI, 30 de março de 2026.

VANDERLEI
RAIMUNDO DE
CARVALHO:747
17910397

Assinado de forma digital
por VANDERLEI
RAIMUNDO DE
CARVALHO:74717910397
Dados: 2026.03.30
11:13:08 -03'00'

VANDERLEI RAIMUNDO DE CARVALHO

Prefeito Municipal